



Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB, **não firmou convênios ou acordos que não envolvam transferências de recursos financeiros** no ano de 2026 até a presente data.

Mãe d'Água-PB, 07 de junho de 2026.

Atenciosamente,

SABRINA ALVES DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE